

PORTARIA Nº 187/2025 – GAB/PREF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE QUE ESTA MENCIONA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º-H DA LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º-H e seu parágrafo único da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que prevê a concessão de ajuda de custo aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), destinada à locomoção no exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições para o desempenho das atribuições dos ACS e no âmbito do Município de Esperantina;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ajuda de custo mensal** ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) KEILA GOMES SOUSA, portador do RG nº 774.199 SSP-TO e CPF nº 023.260.871-42, em efetivo exercício no município de Esperantina – TO, destinada à cobertura de despesas com deslocamento para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º A ajuda de custo referida no art. 1º será paga no valor de R\$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) correspondente a 15%

do valor do salário base do ACS, de forma individual e mensal, observando-se os critérios de assiduidade, efetivo exercício e desempenho das funções.

Art. 3º O pagamento da ajuda de custo ocorrerá juntamente com a remuneração mensal dos servidores beneficiados, mediante comprovação de cumprimento das atividades previstas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de setembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins aos 26 de setembro de 2025.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 26/09/2025
Secretário de Administração